

A Exmª Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA, Prefeita Constitucional do Município de Curralinho, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERACAO da SRA. ERIVALDA BRABO DEMES, portadora do CPF N.º 735.187.272-49 e RG N.º 4508187, do Cargo de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Curralinho.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único – Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho, em 20 de Fevereiro de 2019.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho